PORTARIA Nº 60/2025

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de são Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Fica revogada a portaria nº 008/2025, onde designava os servidores municipais:

- **CARLA CRISTINA BUENO CAMILO**, portadora do CPF nº 299.840.408-10

- **ADILSON BATISTA RODRIGUES,** portador do CPF nº 246.465.598-89

a desempenharem os serviços inerentes aos cargos de agente de combate às endemias, em caráter precário e emergencial.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 14 de janeiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.